

LEI MUNICIPAL Nº 795/2026 – Miraima-CE., 29 de Maio de 2026

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO
REVERENDÍSSIMO PADRE FABIANO ALBUQUERQUE DE
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede “**TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE FABIANO ALBUQUERQUE DE LIMA**”.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2026.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
ÓZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 795/2026 de 29 de maio de 2026, que “**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE FABIANO ALBUQUERQUE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 29 de maio de 2026.

João Coelho Teixeira
JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49